



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA  
GABINETE DA PREFEITA



LEI n°. 631, de 15 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA

**PROTOCOLO**

Data: 19/01/16 Hora: 11:43

Marta  
Funcionário(a)

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, Estado do Ceará, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Sr. José Antônio Rodrigues de Aragão Sobrinho, natural do Município de Fortaleza/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

*Marta Ângela Sobreira Vanderlei*  
Marta Ângela Sobreira Vanderlei  
Prefeita Municipal